BECKER & SANTOS ADVOGADOS

Competência: julho/2026

Apresentado em setembro de 2026

24º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS JT LTDA (POSTO PINHEIRO)

Processo Nº 5016380-57.2024.8.21.0019

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. ASPECTOS JURÍDICOS
    1. Cronograma Processual
    2. Últimos Eventos Relevantes
3. OPERAÇÃO
    1. Estrutura Societária
4. FUNCIONÁRIOS
5. DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
    1. Fluxo de Caixa Gerencial
    2. Balanço Patrimonial
    3. Demonstração do Resultado do Exercício
    4. Índices de Liquidez
6. ENDIVIDAMENTO
    1. Passivo total
    2. Passivo extraconcursal
7. DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA
8. CUMPRIMENTO DO PLANO

B&S BECKER & SANTOS ADVOGADOS

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório Mensal de Atividades ("RMA") reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Comércio de Combustíveis JT Ltda (Posto Pinheiro). Os dados foram coletados e analisados pela Becker & Santos Advogados, na qualidade de Administradora Judicial da Recuperanda. No que tange às informações contábeis e financeiras, estas foram enviadas diretamente à Administradora Judicial e a sua análise foi complementada através de reuniões com os procuradores e representantes da Recuperanda, sendo que as informações jurídicas foram extraídas dos autos da Recuperação Judicial.

Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pela Recuperanda devem ser encaminhados mensalmente ao Administrador Judicial até o **último dia do mês subsequente**. Após o recebimento da totalidade das informações, o Administrador Judicial, depois do tratamento dos dados e análise pormenorizada, apresenta o Relatório Mensal de Atividades – "RMA" dentro da competência mensal.

As **demonstrações contábeis** referentes a julho de 2026 foram recebidas em 31/08/2026. Os questionamentos foram remetidos dia 14/09/2026 e respondidos em 17/09/2026.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site **www.beckeresantos.com.br.** Eventuais informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administradora Judicial.

2. ASPECTOS JURÍDICOS

Data	Evento	Lei 11.101/05
27/06/2024	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
24/07/2024	Deferimento do Processamento da Recuperação.	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
27/08/2024	Publicação do deferimento e relação de credores do devedor	Art. 52, §1º e art. 7º, §1º
11/09/2024	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	Art. 7º, § 1º
04/10/2024	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	Art. 53
31/10/2024	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, § Único
18/12/2024	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ*	Art. 53, § Único e art. 55, § Único
31/10/2024	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º
11/11/2024	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º

Data	Evento	Lei 11.101/05
27/02/2025	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 56, § 1º
28/05/2025	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (instalação)	Art. 36, inciso I
18/07/2025	Continuação da assembleia geral de credores	-
26/08/2025	Continuação da assembleia geral de credores	
16/10/2025	Continuação da assembleia geral de credores	
29/01/2026	Homologação do PRJ	Art. 58
-	Publicação do Quadro Geral de credores	Art. 18
29/01/2028	Previsão de encerramento da recuperação judicial	Art. 61

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

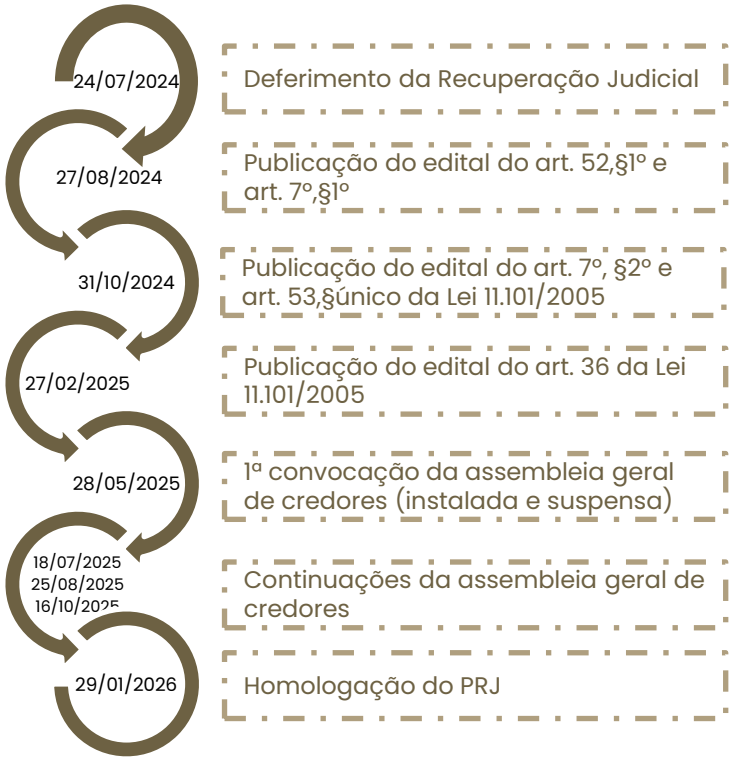
*Em 18/11/2024, no evento 135, foi retirado o sigilo do PRJ, com devolução do prazo para objeções, a contar da decisão, independente de intimação.

Eventos ocorridos

Eventos não ocorridos e, quando possível, data estimada

2. ASPECTOS JURÍDICOS

ÚLTIMOS EVENTOS RELEVANTES



Breve histórico do processo de recuperação judicial:

- O processo de Recuperação Judicial foi ajuizado em 27/06/2024, por COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS JT LTDA;
- Submetido ao juízo, sobreveio em 02/07/2024 determinação de constatação prévia (evento 7), para exame da completude da documentação que atesta o atendimento dos requisitos do Art. 51, da Lei 11.101/2005 e, sobretudo, para a constatação das reais condições de funcionamento da empresa.
- O Laudo de constatação foi apresentado em 15/07/2024 (evento 13).
- Em 24/07/2024 (evento 15) restou deferido o processamento da Recuperação Judicial.
- Em 27/08/2024 foi publicado o edital do art. 52,§1º e aviso do art. 7º,§1º, da Lei 11.101/2005, abrindo o prazo de 15 dias para que os credores apresentem diretamente à Administração Judicial seus pedidos de habilitação ou divergências de crédito, com decurso em 11/09/2024.
- O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda em 04/10/2024 (evento 81).
- Finalizada a análise administrativa dos créditos, foi apresentado pela Administração Judicial em 29/10/2024 (evento 123) relatório conclusivo, acompanhado da relação de credores a que se trata o art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005. No mesmo ato, foi apresentado o Relatório de Análise do Plano de Recuperação Judicial.
- Em 31/10/2024 sobreveio a publicação do edital a que se trata o art. 7º, §2º c/c aviso do art. 53, §único da Lei 11.101/2005, abrindo o prazo de 10 dias para impugnação à relação de credores e 30 dias para objeções ao Plano de Recuperação Judicial.
- Contudo, em razão do PRJ ter sido anexado pela devedora sob *sigilo,* em 18/11/2024 o juízo efetuou a retirada da restrição, devolvendo aos credores o prazo para objeções ao PRJ, a contar da decisão, independentemente de intimação.
- Diante da existência de objeções ao PRJ, foi convocada assembleia geral de credores, sendo 28 de junho de 2025, para a 1ª convocação, e 11 de junho de 2025, para a 2ª convocação, ambas às 14 horas (Brasília, DF, GMT-3), em ambiente virtual. Em 27/02/2025 foi publicado o edital de convocação dos credores.
- Instada em 1ª convocação, houve deliberação dos credores pela suspensão do ato, para retomada em 18/07/2025, às 14 horas.
- Em 18/07/2025 houve nova deliberação de suspensão dos trabalhos, para retomada em 26/08/2025, às 14 horas.
- Em 26/08/2025 houve nova deliberação de suspensão dos trabalhos, para retomada em 16/10/2025, às 14 horas.
- Em 16/10/2025 sobreveio a aprovação do plano de recuperação judicial apresentado no evento 334 dos autos, com alterações realizadas em ata de AGC.
- Na data de 29/01/2026 sobreveio a homologação do plano e concessão da Recuperação Judicial.

3. OPERAÇÃO

ESTRUTURA SOsocietária

Comércio de Combustíveis JT Ltda.
Nome fantasia: Posto Pinheiro
CNPJ: 28.648.631/0001-30
Data de constituição: 13/09/2017

Avenida Feitoria, 1990, Pinheiro, São Leopoldo/ RS

Sócio Administrador
Joseandro Trindade
Capital social: R$ 100.000,00

Abastecedora de Combustíveis Lissa*
CNPJ: 32.851.159/0001-06
Data da constituição: 21/02/2019
Capital social: R$ 50.000,00

***Nota**: Embora ainda ativa na Receita Federal, o Sócio informou que não há mais operação desta empresa.

JT Consultoria em Pessoas e Processos Industriais
CNPJ: 27.920.137/0001-10
Data da constituição: 21/02/2019
Capital social: R$ 50.000,00

Últimas alterações societárias:

- 30/07/2024: deferimento da Recuperação Judicial;

Legenda:

- Requerente
- Empresas do sócio, não inclusas na RJ

3. OPERAÇÃO

O posto Pinheiro está localizado na Avenida Feitoria, 1990, Pinheiro, em São Leopoldo, e conta com o posto de combustível, Jet Oil, utilizado para serviços automotivos como troca de óleo; e AMPM, que atua na venda de bebidas e alimentos em geral.



- **Capacidade de armazenamento**: 75.000 litros
- **Venda de combustíveis**: aproximadamente 7.000 litros/ dia



- **Serviços prestados**: troca de óleo, filtro motor e ar do veículo
- **Média de atendimentos:** 3 veículos/dia

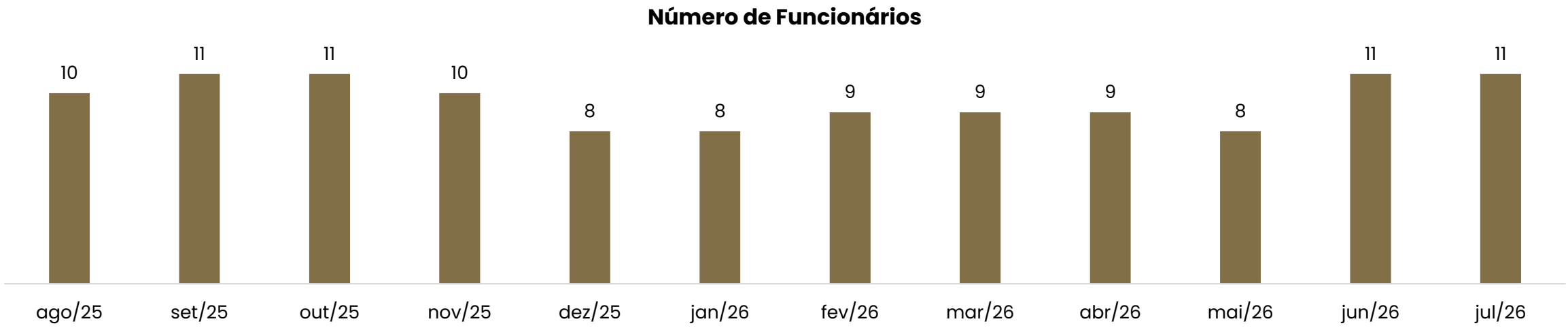


- **Serviços prestados**: venda de bebidas e alimentos em geral

4. FUNCIONÁRIOS

Em julho de 2026, a JT não registrou admissões ou demissões, mantendo o quadro de 11 funcionários, distribuídos da seguinte forma: 2 atendentes de loja, 7 frentistas, 1 auxiliar administrativo e 1 sócio-administrador.

A folha de julho totalizou R$ 26,8 mil brutos (inclui pró-labore de R$ 2,8 mil) e R$ 12,2 mil líquidos, após adiantamentos de R$ 7,3 mil e descontos de consumo na loja de R$ 4,9 mil. Foram recolhidos o INSS de junho (R$ 8,3 mil) e o FGTS de maio e junho (R$ 3,2 mil); as obrigações sociais, contudo, subiram para R$ 275,3 mil, com o reconhecimento de R$ 217,6 mil de INSS e IRRF.



5. DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

FLUXO DE CAIXA

DFC	mai/26	jun/26	jul/26
Atividades Operacionais			
RECEBIMENTOS	**1.185.038**	**1.227.490**	**1.054.673**
Créditos de vendas	19.107	47.360	20.051
Recebimento de clientes	1.165.931	1.180.130	1.034.623
PAGAMENTOS	**- 1.237.041**	**- 1.202.611**	**- 1.127.508**
Fornecedores	-209.847	-208.149	-206.541
Despesas financeiras	-34.590	-33.836	-26.591
Despesas com pessoal	-22.962	-17.689	-32.119
Impostos	-5.254	-7.542	-21.225
Despesa com vendas	-21.307	-27.374	-20.908
Despesas administrativas	-38.025	-33.415	-34.768
Outros pagamentos operacionais	-905.056	-874.606	-785.356
Fluxo líquido das atividades operacionais	**- 52.003**	**24.880**	**- 72.834**
Atividades de Investimentos			**-3.547**
Fluxo líquido das atividades de investimentos	**-**	**-**	**- 3.547**
Variação líquida do fluxo de caixa	**- 52.003**	**24.880**	**- 76.381**
Disponibilidades no início do exercício	481.799	429.796	454.675
Disponibilidades no fim do exercício	429.796	454.675	378.294

Atividades Operacionais: em julho, os recebimentos totalizaram R$ 1 milhão, dos quais 98% correspondem a recebimentos de clientes, com retração de R$ 172,8 mil em relação a junho, acompanhando a queda do faturamento.

Os pagamentos somaram R$ 1,1 milhão, concentrados em outros pagamentos operacionais (R$ 785,4 mil), compostos essencialmente pelos adiantamentos à Ipiranga para aquisição de combustíveis (R$ 782,1 mil). Houve, ainda, desembolsos com fornecedores (R$ 206,5 mil), pessoal (R$ 32,1 mil), despesas administrativas (R$ 34,7 mil), despesas financeiras (R$ 26,6 mil), impostos (R$ 21,2 mil) e despesas com vendas (R$ 20,9 mil).

O fluxo operacional de julho foi negativo em R$ 72,8 mil.

Atividades de Investimento: houve aquisição de móveis e utensílios (R$ 3,5 mil).

O saldo disponível ao final de julho totalizava R$ 378,2 mil, composto por R$ 154,2 mil em caixa, R$ 6,3 mil em contas correntes e R$ 217,8 mil em aplicações financeiras. Os extratos confirmam os saldos das contas correntes, exceto o da Stone (extrato de R$ 6,2 mil x contábil de R$ 5,8 mil; diferença de R$ 392,71) e o da conta vinculada do Safra (R$ 58,47), sem extrato. As aplicações financeiras seguem sem validação, por ausência dos extratos.

O saldo de caixa (R$ 154,2 mil) permanece sem comprovação documental.

5. DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial	mai/26	jun/26	jul/26
Ativo Circulante	**1.834.406**	**1.849.398**	**1.793.679**
Disponível	429.796	454.675	378.294
Duplicatas a receber	207.809	210.452	180.233
Adiantamentos a terceiros	1.103.743	1.103.863	1.154.450
Cheques devolvidos	-	720	720
Impostos e contribuições	75.650	76.370	76.662
Estoques	17.409	3.319	3.319
Ativo Não Circulante	**147.260**	**145.489**	**149.036**
Depósitos judiciais	4.529	4.529	4.529
Imobilizado	214.516	214.516	218.063
Depreciação	- 71.785	- 73.556	- 73.556
Total do Ativo	**1.981.665**	**1.994.887**	**1.942.714**
Balanço Patrimonial	**mai/26**	**jun/26**	**jul/26**
Passivo Circulante	**3.766.216**	**3.786.751**	**4.101.523**
Fornecedores	49.592	52.295	42.033
Contas a pagar	19.576	17.760	24.144
Empréstimos e financiamentos	2.234.519	2.234.519	2.234.519
Obrigações tributárias	381.042	377.920	369.479
Obrigações sociais	43.615	57.247	275.340
Provisões	-	9.137	118.136
Outras Obrigações	1.037.872	1.037.872	1.037.872
Passivo Não Circulante	**311.567**	**311.567**	**311.567**
Empréstimos e financiamentos	311.567	311.567	311.567
Patrimônio Líquido	**- 2.095.618**	**- 2.148.681**	**- 2.439.214**
Capital Social	100.000	100.000	100.000
Lucros ou prejuízos acumulados	- 2.248.681	- 2.248.681	- 2.539.214
Resultado do Período	53.063	-	-
Total do Passivo	**1.982.165**	**1.949.637**	**1.973.876**

Duplicatas a receber: No mês, foram registradas vendas a prazo no montante de R$ 1,0 milhão, enquanto os recebimentos superaram as vendas em R$ 30,2 mil, resultando na redução de 14% do saldo da rubrica, que encerrou o período em R$ 181 mil. A conta contempla, ainda, R$ 5,2 mil referentes a abastecimentos realizados no posto por Marcelo de La Torres Dias, advogado da Recuperanda. O saldo anterior, de R$ 4,6 mil, foi objeto de compensação com valores devidos à De La Torres Dias Assessoria Empresarial, prestadora de serviços da Recuperanda, mediante encontro de contas entre as obrigações existentes. Também integram a rubrica R$ 720,00 relativos a cheques devolvidos. Ressalta-se que os registros contábeis permanecem apresentados de forma genérica, sob a descrição "NFC diversas pessoas físicas", e que a Recuperanda não dispõe de relatório analítico de contas a receber.

Adiantamentos: contempla Abastecedora de Combustíveis Lissa (R$ 1,1 milhão), Ipiranga (R$ 48,5 mil), adiantamentos a terceiros (R$ 19,9 mil), Banco Itaú (R$ 5,8 mil) e Banco Inter (R$ 4,5 mil). As compras de combustíveis seguem pagas antecipadamente: em julho, foram adiantados R$ 782,1 mil à Ipiranga e baixados R$ 733,6 mil, restando R$ 48,5 mil pagos sem o correspondente faturamento. Os adiantamentos a terceiros aumentaram R$ 2,1 mil, principalmente por PIX de R$ 1,8 mil à Casa Azul Comércio de Cortinas. O saldo da Abastecedora Lissa, empresa já encerrada, não corresponde à realidade.

Estoques: não houve movimentação nem apuração no mês, permanecendo o saldo de R$ 3,3 mil; assim, o custo das mercadorias vendidas corresponde às compras do período. A empresa segue operando com estoque mínimo, e o inventário não foi disponibilizado, embora solicitado.

Imobilizado e depósitos judiciais: houve aquisição de móveis e utensílios de R$ 3,5 mil, e não foi registrada depreciação no mês. Os depósitos judiciais (R$ 4,5 mil) não apresentaram movimentação.

Fornecedores: as principais compras foram junto à Ipiranga Produtos de Petróleo (R$ 814,9 mil), Flamarsul (R$ 20,1 mil), Souza Cruz (R$ 16,9 mil) e AM/PM Comestíveis (R$ 16,7 mil). Os pagamentos à Ipiranga ocorreram por compensação de adiantamentos (R$ 733,6 mil), pela conta Stone (R$ 54,2 mil) e em espécie (R$ 27,1 mil). O saldo reduziu 20%, concentrando-se em Ana Luiza Correa (R$ 10,5 mil), Souza Cruz (R$ 4,5 mil) e Makena Máq. e Equip. (R$ 4,3 mil).

Contas a pagar: contempla o aluguel junto à Imaven Imóveis (R$ 14,0 mil, provisionado e pago no mês), água (R$ 3,1 mil) e telefonia (R$ 739,07). No período, também foram quitados R$ 1,8 mil de energia elétrica.

Empréstimos e financiamentos: abrange empréstimos junto à Abastecedora de Combustíveis Lissa (R$ 2,2 milhões), empresa com sociedade comum que não está mais em operação. No longo prazo, há empréstimo do sócio Sr. Joseandro Trindade (R$ 311,6 mil). Não houve movimentação no período.

5. DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

DRE	mai/26	jun/26	jul/26	2026
Receita Operacional Bruta	**1.262.667**	**1.234.757**	**1.028.280**	**8.693.699**
Venda de mercadorias	1.262.667	1.234.757	1.028.280	8.693.699
Deduções	**- 10.329**	**- 11.090**	**- 10.030**	**- 72.021**
Deduções da receita	- 10.329	- 11.090	- 10.030	- 72.021
Receita Operacional Líquida	**1.252.338**	**1.223.667**	**1.018.250**	**8.621.677**
Custo das mercadorias vendidas	- 1.072.822	- 1.050.019	- 893.833	- 7.491.436
Lucro Bruto	**179.516**	**173.649**	**124.418**	**1.130.241**
Despesas Operacionais	**- 128.158**	**- 138.029**	**- 129.080**	**- 864.769**
Despesa com pessoal	- 29.350	- 34.223	- 32.620	- 207.903
Despesas administrativas	- 64.569	- 54.687	- 64.349	- 456.523
Despesas comerciais	- 33.985	- 47.348	- 32.111	- 215.141
Outras desp./receitas não operac.	- 253	- 1.771	-	14.799
Resultado Operacional	**51.358**	**35.620**	**- 4.663**	**265.472**
Resultado Financeiro	**- 34.589**	**- 34.296**	**- 26.499**	**- 263.195**
Despesas financeiras	- 34.589	- 34.296	- 26.499	- 263.197
Resultado antes dos impostos	**16.769**	**1.324**	**- 31.162**	**2.277**
Resultado do Exercício	**16.769**	**1.324**	**- 31.162**	**2.277**

O Posto Pinheiro é tributado pelo lucro real.

Receita Bruta: em julho, o faturamento totalizou R$ 1,0 milhão, com redução de R$ 206,5 mil (17%) em relação a junho. A redução foi atribuída, segundo a Recuperanda, ao período de chuvas.

Deduções das Vendas: compreende, unicamente, os tributos incidentes sobre as vendas, que somaram R$ 10 mil.

Custos: os custos são os principais redutores da receita, consumindo 88% da receita líquida. Engloba a apuração do custo e as compras de combustíveis, lubrificantes, bebidas, congelados e cigarros.

Despesas: somaram R$ 129 mil, destacando-se serviços de terceiros (R$ 25,0 mil), salários (R$ 18,9 mil), aluguéis (R$ 14,0 mil), despesas remanescentes (R$ 9,2 mil, boletos da Ipiranga e da AM/PM), royalties (R$ 7,8 mil), material de uso e consumo (R$ 7,3 mil) e fretes (R$ 5,9 mil). As despesas de manutenção incluem R$ 3,6 mil pagos à Casa Azul Comércio de Cortinas.

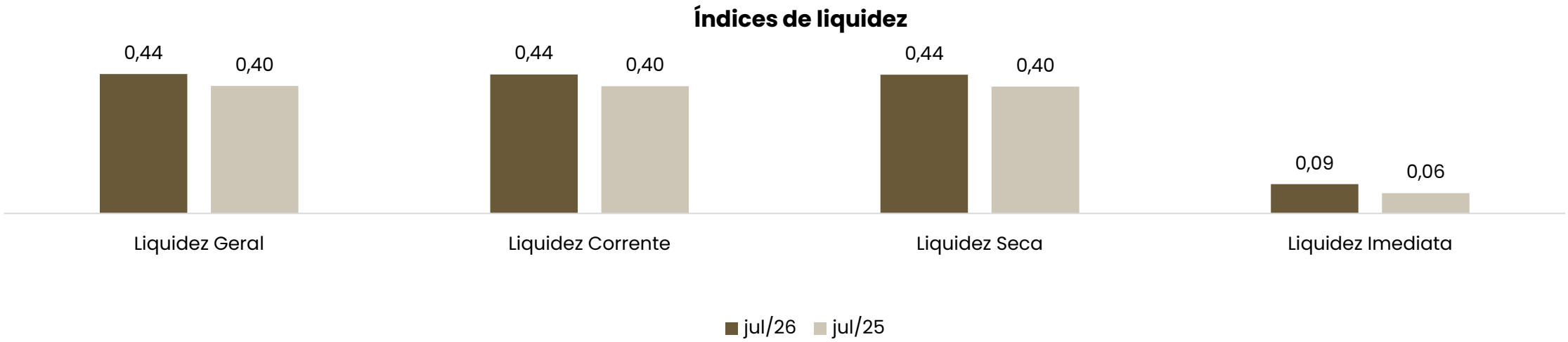
Os serviços de terceiros incluem, principalmente, De La Torres Dias Assessoria Empresarial (R$ 11,3 mil), Becker & Santos (R$ 4,1 mil) e Escritório Central de Processamento de Dados (R$ 3,5 mil), além de R$ 5,9 mil pagos em espécie.

Resultado Financeiro: negativo em R$ 26,4 mil, composto, principalmente, por despesas com cartões de crédito (R$ 22,5 mil), juros (R$ 2,4 mil), multas (R$ 1 mil) e despesas bancárias (R$ 561,83), compensados parcialmente por descontos obtidos (R$ 251,10).

Resultado: o resultado de julho foi negativo em R$ 31.161,79. O ano de 2026 acumula saldo positivo de R$ 2.276,76.

5. DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



Demonstram a capacidade que a empresa possui para realizar seus pagamentos entre curto e longo prazo. Sendo considerável como parâmetro o valor de 1,0, o qual demonstra que a empresa possui capacidade plena de quitação de seu endividamento, de acordo com o tipo de liquidez em questão.

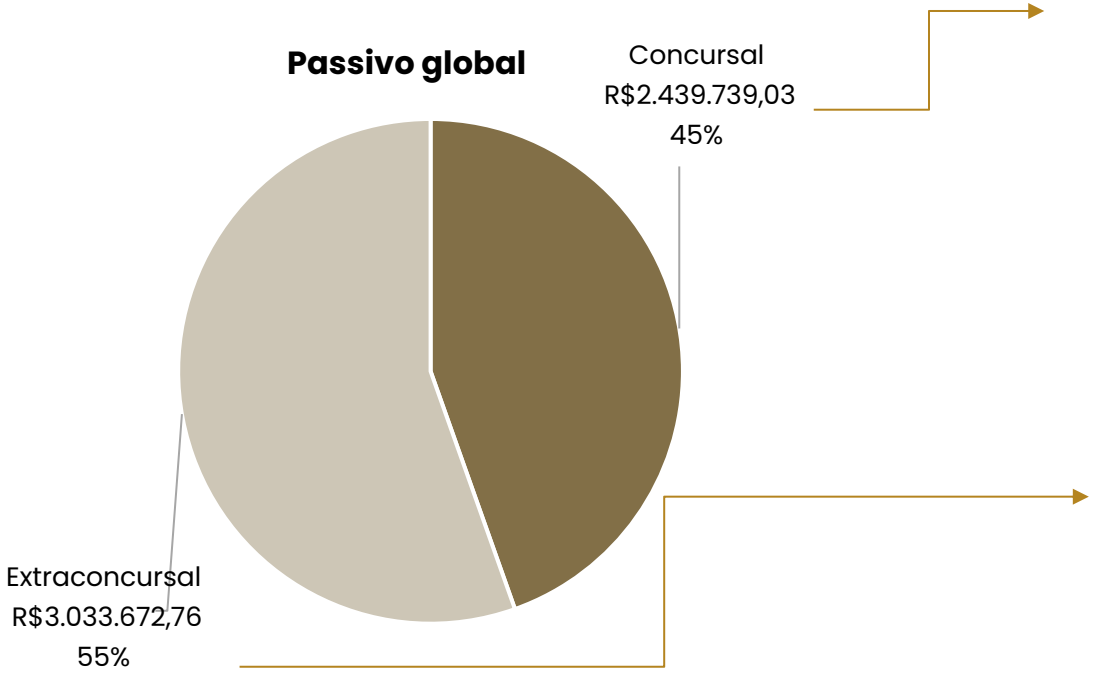
A liquidez geral indica a capacidade entre curto e longo prazo, sendo que neste ponto a empresa registrou 0,44 em julho/2026, contra 0,44 em julho de 2025, em razão do aumento do passivo circulante com o reconhecimento dos débitos de DCOMPs não aceitas e da redução das disponibilidades. A liquidez seca, que exclui do cálculo o valor dos estoques, também foi de 0,44, e a liquidez imediata recuou para 0,09.

Destaca-se que os índices são impactados pelos saldos da Abastecedora Lissa de R$ 1,1 milhão no ativo circulante, como adiantamento, e R$ 2,2 milhões no passivo, como empréstimo , que não correspondem à realidade, visto que a empresa não está mais em funcionamento.

6. ENDIVIDAMENTO

PASSIVO TOTAL

O passivo total da Recuperanda soma **R$ 5.473.411,79.**



Concursal:

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Quirografário	6	100,00%	R$ 2.439.739,03	100,00%
Total	**6**	**100%**	**R$ 2.439.739,03**	**100%**

Extraconcursal:

Em julho/2026 o passivo extraconcursal somou R$ 3.033.672,76, sendo que a principal obrigação é oriunda dos empréstimos e financiamentos.

Detalhes poderão ser observados em relatório específico.

7. DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

REUNIÃO VIRTUAL

Em 14/09/2026, foi realizada reunião virtual por meio da plataforma Zoom, com a presença da Administração Judicial e do sócio Joseandro Trindade.

Durante os meses de julho e agosto, o desempenho das vendas na pista e na loja de conveniência foi significativamente impactado pelas condições climáticas de inverno, marcadas por frio e chuvas intensas, refletindo a queda de volume historicamente esperada para essa época. Paralelamente, enfrentou-se uma forte competição de preços liderada por postos da região de Novo Hamburgo e Vale do Sinos, onde concorrentes reduziram suas margens para patamares entre R$ 0,45 e R$ 0,50 por litro. No entanto, optou-se por manter a margem de comercialização em R$ 1,00 por litro com a bandeira Ipiranga, visto que operar abaixo de R$ 0,80 inviabilizaria a cobertura total dos custos operacionais e da folha de pagamento.

O quadro de funcionários segue preservado, e as obrigações sociais, trabalhistas e tributos federais parcelados continuam sendo quitados rigorosamente em dia. O principal marco financeiro de agosto foi o início do pagamento das obrigações da Recuperação Judicial, com a quitação da primeira parcela devida à Ipiranga e o repasse de aproximadamente R$ 18.000,00 ao Bradesco, muito embora tenham ocorrido negociações sem sucesso via avalista para quitar o débito com a instituição financeira. Essa nova demanda financeira exigiu uma gestão de fluxo de caixa bastante enxuta e no limite para honrar todos os compromissos do mês, mantendo a política de aquisição de combustíveis à vista e preservando uma carteira restrita de compras a prazo.

Por fim, a empresa realizou melhorias estruturais de pintura externa e iluminação na loja, além de absorver custos extraordinários decorrentes de intempéries para o conserto do telhado, painéis e a substituição de três vidros de grande porte danificados por um sinistro, mantendo a operação regular, enxuta e focada no cumprimento de suas metas e compromissos.

8. CUMPRIMENTO DO PLANO

						ATUALIZADO ATÉ AGOSTO/2026				
CLASSE	**SUBCLASSE**	**VALOR RJ**	**DESÁGIO**	**CARÊNCIA**	**INÍCIO DOS PAGAMENTOS**	**FIM DOS PAGAMENTOS**	**VALOR ATUALIZADO**	**PAGO**	**EM ATRASO**	**A VENCER**
Classe I - Trabalhista	Todos	-		-	-		-	-	-	-
Classe II - Garantia Real	Todos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe III - Quirografários	Todos	R$ 2.439.739,03	30%	6 meses	ago/26	jul/32	1.939.909,63	24.441,47	-	1.915.468,16
Classe IV - ME e EPP	Todos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		**2.439.739,03**					**1.939.909,63**	**24.441,47**	**-**	**1.915.468,16**

ANEXOS

I. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JULHO/2026;